

PROJETO DE LEI

Nº 81 / 17.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. N°: 1788, 17
Fis. 01
Resp: @

MENSAGEM Nº 36/2017

LIDO EM SESSÃO DE 18/04/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014 e 2015 na forma que especifica".

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 6.284/2017-PMV, visa a obtenção de autorização para que a Administração Direta firme termo de acordo para o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao VALIPREV relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

Os parcelamentos das contribuições previdenciárias de 2014 e 2015 estão sendo honrados pela atual gestão da Municipalidade. Entretanto, com a grave crise econômica do Município, há diversos compromissos financeiros herdados de gestões anteriores que são de difícil cumprimento, pelas dificuldades financeiras e orçamentárias atualmente existentes.

Assim, a presente medida – ao permitir o parcelamento em 60 prestações mensais da dívida relativa aos exercícios de 2014 e 2015 – possibilitará, juntamente com o programa de recuperação financeira instituído recentemente pela Lei nº 5.418/17, uma dificuldade menor para o implemento de todos os compromissos financeiros.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. N°: 1788, 17
Fis. 02
Resp: P

Outrossim, o parcelamento do valor estimado em R\$36.228.230,54 foi **aprovado pelo Conselho Administrativo do VALIPREV** em sua ata 06/2017 (em anexo), a qual foi publicada em 31 de março de 2017 nas páginas 12/13 da edição 1.555 da Imprensa Oficial do Município.

Em conformidade com as disposições constantes na Lei n° 4.877/2013, precipuamente os artigos 23 e 28, sobre o valor estimado deverão incidir juros de mora de 1,00% ao mês, multa de 2% e correção monetária desde os respectivos vencimentos.

~~Por oportuno, a medida ora encaminhada prevê a revogação das Leis ns. 5.077/14 e 5.223/15, que autorizaram o parcelamento das contribuições patronais de 2014 e 2015.~~

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52 da Lei Orgânica de Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ilúmina Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de abril de 2017.

IN LIBERTATE LABOR

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

Anexos: Proj. Lei e ata 06/2017 do Conselho Administrativo/VALIPREV

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP.

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014 e 2015 na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pela Municipalidade ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências de 2014 e 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, em conformidade com as disposições constantes na Lei nº 4.877/2013 e na presente Lei.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º. Para a apuração do montante devido deverão ser aplicadas as disposições emergentes dos artigos 23 e 28 da Lei nº 4.877/13.



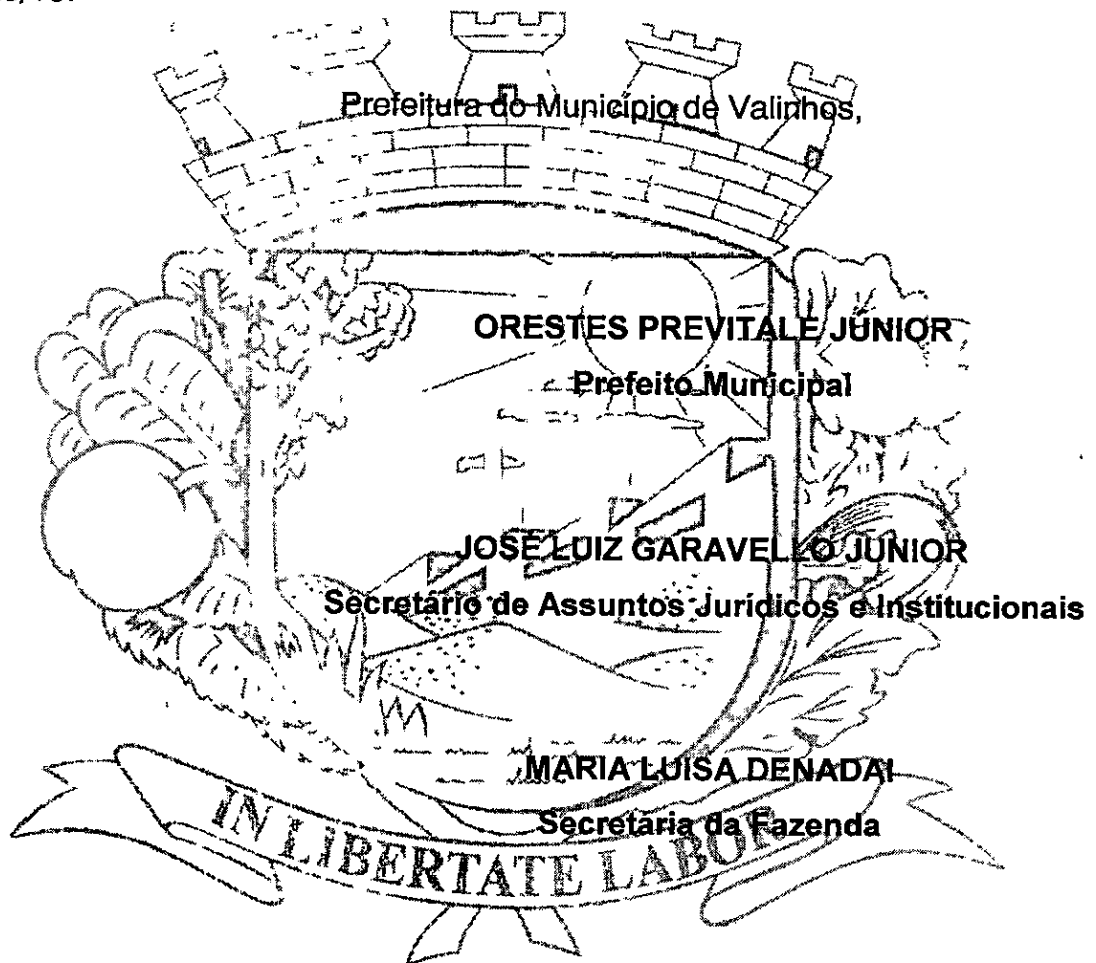
PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. N°: 1788, 17
Fis. 04
Resp: _____

Art. 3°. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as Leis ns. 5.077/14 e 5.223/15.



CONTRATUAL

Contrato: n.º 008/2016-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.208.680/0001-45
Objeto: Alterar o Termo de Contrato n.º 008/2016-DAEV para constar que o prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta, fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2017, com datação orçamentária consignada no orçamento vigente codificada sob n.º 47/3.3.90.39.00/17.123.0005.2.004, empenho n.º 475-000, de 09 de março de 2017.
Processo: processo de compras n.º 78/2015-DAEV - pregão presencial n.º 28/2015
Data assinatura: 09 de março de 2017
Norma Fernanda Pontes Borin Garcia
Diretora do Departamento Jurídico

na Ordem de Serviço n.º 17/2017 - Presidência, resolve:

DESIGNAR:

Com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), a servidora:

1. **Isabela Flora Trombetta**, para o exercício da Função Grafiçada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo V, da Lei n.º 4.732/2011, a partir de 01 de março de 2017.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Departamento Administrativo
Diretor

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

Manutenção, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Manutenção Eletromecânica, do mesmo Departamento, cargo este criado pela Lei n.º 4.732 de 21 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, pelo exercício em cargo de provimento em comissão de seu titular;

2. **Gabriel Batista Fonseca**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviço, do Departamento de Operação e Manutenção, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Operação do Sistema de Água, do mesmo Departamento, cargo este criado pela Lei n.º 4.732 de 21 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, pelo exercício em cargo de provimento em comissão de seu titular;

Valinhos, 29 de março de 2017.

PORTARIA N.º 2.687 / 2017

CONSIDERANDO os elementos constantes

2017 - Presidência.

Valinhos, 29 de março de 2017.

PORTARIA N.º 2.686 / 2017

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 24/2017 - PRES., resolve:

NOMEAR em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei n.º 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo n.º 40 e parágrafos, da Lei 3.182 de 03 de abril de 1.988, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores:

1. **Fábio Aparecido Buffato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista Eletromecânico, do Departamento de Operação e

VALIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA N.º 195/2017 - DB - VALIPREV

Thiago Augusto Cappello, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal n.º 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de Auxílio Doença, previsto nos artigos 56 a 66 da Lei Municipal n.º 4.877/2013;

Considerando os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Transparência;
Publicamos relação atualizada dos servidores afastados pelo benefício de **AUXILIO DOENÇA** em **MARÇO** de 2017.

Servidor (a)	Matrícula	Local Trabalho	Período Licença
ADINEIA NUNES LOPES	24611	PMV/SE	19/03/2017 a 17/04/2017
ADRIANA ABUD PEREIRA	23813	PMV/SS	02/02/2017 a 02/04/2017
ADRIANA PINTO	22916	PMV/SE	18/03/2017 a 01/05/2017
ALESSANDRA CAETANO	25731	PMV/SE	16/02/2017 a 13/03/2017
ALEX FABIANI SILVA	20763	PMV/GP	20/11/2016 a 18/05/2017
ALEXANDRE AUGUSTO COLLI	24520	PMV/GP	28/01/2017 a 28/03/2017
ALEXANDRE DIONISIO DE OLIVEIRA	23637	PMV/SAI	18/03/2017 a 01/05/2017
AMINERES PANSIERI COLOMBINI	25687	PMV/SS	14/01/2017 a 13/04/2017
ANDRE MARCELO BISSOTO	20911	PMV/SOSP	13/01/2017 a 12/05/2017
ANDRESSA MACHADO CARDOSO	25542	PMV/SS	24/03/2017 a 22/04/2017
ANGELINA DIAS DA SILVA	21603	PMV/SE	09/03/2017 a 23/03/2017
ANTONIO CARLOS AUGUSTO	20775	PMV/GP	18/11/2016 a 16/04/2017
ANTONIO CARLOS CHAGAS VIEIRA	24784	PMV/GP	21/11/2016 a 18/07/2017
ANTONIO LOURENCO CARMO FILHO	23126	PMV/SS	16/03/2017 a 14/04/2017
APARECIDA AUGUSTO ESQUISATO	25133	PMV/GP	22/01/2017 a 21/04/2017
APARECIDA DE LOURDES OSUNA TOSTES	21327	PMV/GP	29/09/2016 a 27/03/2017
APARECIDO ALVES	20800	PMV/GP	18/02/2017 a 18/04/2017
ARNAND ARAUJO LIMA	24949	PMV/GP	10/12/2016 a 09/03/2017
AURENI LIMA ALBUQUERQUE BARROS	20543	PMV/SE	01/01/2017 a 31/12/2017
BENEDITA APARECIDA SILVA SOLDERA	21824	PMV/SE	21/12/2016 a 19/05/2017
BRUNO ELIAS BATISTA	24985	PMV/GP	28/11/2016 a 27/03/2017
CANTUARIA RAMOS DE OLIVEIRA	21785	PMV/GP	09/03/2017 a 07/04/2017
CAROLINA VALERIANO TESTI	25422	PMV/SS	26/02/2017 a 26/04/2017
CIBELE MORAES DA SILVA	25251	PMV/SE	07/02/2017 a 07/04/2017
CINTIA CARINE BANDEIRA PERRONE	24773	PMV/SE	02/02/2017 a 17/04/2017
CLAUDIA FERNANDA TEODORO FIALHO DA SILVA	21435	PMV/GP	13/01/2017 a 12/05/2017
CLAUDINEA MARIA DA SILVA	24651	PMV/SE	07/03/2017 a 05/05/2017
CLAUDINEI DONIZETTI DE MATTOS	21041	PMV/SOSP	16/03/2017 a 11/09/2017
CLEONICE MARQUES DA SILVA	21482	PMV/GP	03/12/2016 a 02/03/2017
DENISSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	25454	PMV/SE	28/02/2017 a 19/03/2017
DERNEVAL PEREIRA DOS SANTOS	21694	PMV/SOSP	13/01/2017 a 12/04/2017
DIRCEU AGUIAR	20973	PMV/GP	01/03/2017 a 12/03/2017
EDITH CAMILO	23156	PMV/SS	08/01/2017 a 07/04/2017
EDNA APARECIDA SILVA ALVARENGA	22619	PMV/SE	17/01/2017 a 16/04/2017
EDNALVA BATISTA VILA NOVA	21647	PMV/SE	20/01/2017 a 19/05/2017
EDSON RENATO PASTORE	789	DAEV	08/09/2016 a 04/06/2017
ELIOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	22551	PMV/SE	02/12/2016 a 30/05/2017
ELIZABETH RAMOS GRACA DE OLIVEIRA	25176	PMV/SE	10/03/2017 a 24/03/2017
ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	25386	PMV/GP	20/02/2017 a 05/04/2017
EUNICE PINHEIRO	25037	PMV/GP	01/02/2017 a 01/04/2017
EVERSON LUIZ CAETANO	24765	PMV/GP	15/02/2017 a 16/03/2017
FRANCISCA TELMA MELO MARTINS MATTOS	23907	PMV/SS	28/02/2017 a 28/04/2017

ATA N.º 05/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV.

Às 14h30 do dia oito do mês de março de dois mil e dezessete (08/03/2017), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 - Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, ausentes os Conselheiros Marco Antonio Marini e Renata Pereira da Silva. Na pauta do dia, houve o recebimento do OF 038/2017-VALIPREV, datado de 08/03/2017, através do qual o Presidente do Instituto encaminhou cópia do Ofício n.º 113/2017-D.F.S.E., datado de 03/03/2017, originário do Executivo Municipal, onde se requer o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais. Após apreciação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou, ante a ausência de dois membros do Conselho e a relevância da matéria a ser votada, levar os pedidos à discussão e votação para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 22/03 p.f.. Sem outras matérias para apreciação, os membros presentes do Conselho deram início à discussão sobre assuntos de interesse do Instituto, com especial atenção voltada para a situação do cálculo atuarial. Terminados os debates, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 16h30 e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete (08/03/2017).

- Pedro Luiz Rigamonti (Presidente)
- Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente)
- Marco Antonio Marini (Secretário) - ausente
- Edmilson Vanderlei Barbarini (Membro)
- Marina Quintanilha Macedo (Membro)
- Renata Pereira da Silva (Membro) - ausente

ATA N.º 06/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

ATOS OFICIAIS

VALINHOS, SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017 - EDIÇÃO 1555

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

Às 15h00 do dia vinte e dois do mês de março de dois mil e dezessete (22/03/2017), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 - Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: Item 1) pedido de parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais; Item 2) pedido de autorização para participação de membros do Conselho Fiscal no 13º Congresso Estadual da APEPREM - Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios; Item 3) pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017; Item 4) balanço financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos relativos ao mês de fevereiro/2017; e Item 5) pedido de abertura de concurso público extensivo aos demais cargos da estrutura administrativa. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: Item 1) à vista dos pedidos de parcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos ao exercício de 2016 e da reparcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos aos exercícios de 2014 e 2015 formulados pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 113/2017 - D.F.S.F., de 03/03/2017: 1.1) entender prejudicado o pedido de parcelamento dos débitos relativos a 2016, conquanto já apreziado e autorizado por este Conselho na reunião ordinária realizada em 04/01/2017, objeto da Ata n. 01/2017 publicada na Imprensa Oficial de Valinhos de 23/01/2017, Edição 1543, pág. 13; e 1.2) autorizar, com fundamento no artigo 5º, § 7º da PORTARIA-MPS Nº 402, de 30/12/2008, o reparcelamento das contribuições previdenciárias relativas aos exercícios de 2014 e 2015 em até 60 prestações mensais, cujo valor, acrescido dos encargos previstos em lei, será apurado pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com a vinculação das prestações contratadas ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em caso de inadimplência do ente devedor, conforme previsto legal; Item 2) à vista do pedido formulado pela Presidente do Conselho Fiscal através do Ofício n. 005/2017-CF-VALIPREV, de 22/03/2017, e dada a relevância dos assuntos que lá serão tratados e debatidos, além da troca de experiências entre os seus participantes, resultando, invariavelmente, na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Instituto aos seus segurados, autorizar, com fundamento no art. 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, a participação de até quatro membros de cada um dos Conselhos que tenham interesse e/ou disponibilidade no 13º Congresso Estadual da APEPREM - Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26/04 p.f. na cidade de Santos/SP; Item 3) à vista das considerações trazidas ao conhecimento deste Conselho pela Presidente do Comitê de Investimentos através do Of. 001/2017, de 20/03/2017, e com fundamento no art. 153, inciso VII, da Lei Municipal n. 4.877/13, aprovar o pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017, a fim de que os limites inferior e superior das aplicações em renda fixa e em títulos do Tesouro Nacional, hoje estabelecidos, respectivamente, em 10,00% e 85,00% pela Política de Investimentos aprovada por este Conselho Administrativo, sejam alterados para 15,00% e 70,00%, respectivamente; Item 4) tomar conhecimento do ofício Of. 043/2017-

GERALDO PEDRO DOS SANTOS	20924	PMV/GP	29/01/2017	a	28/04/2017
GILMAR FERREIRA	21401	PMV/GP	30/09/2016	a	27/05/2017
ISABEL CRISTINA TAMASAUASKAS BRESSANI	21347	PMV/SE	22/12/2016	a	07/09/2017
IZAEL DONADELLI	814	DAEV	02/01/2017	a	30/06/2017
JAIR ANTUNES	23119	PMV/GP	04/12/2016	a	20/04/2017
JANE MARIA ZANATTA	23076	PMV/SE	17/02/2017	a	07/04/2017
JEANETTE TRIGO NASSER	23562	PMV/SS	24/01/2017	a	22/03/2017
JOAO MARCIO ROSADA	24046	PMV/SE	16/02/2017	a	16/05/2017
JOSE AFONSO MONPEAN	21798	PMV/SE	23/02/2017	a	23/04/2017
JOSE LUIS RIVERO TOLEDO SANTOS	24221	PMV/SCT	23/02/2017	a	09/03/2017
JOSE SILVESTRE PONTEL	23431	PMV/GP	13/11/2016	a	10/06/2017
KATIANNE ISMAEL COSTA JOVELLI	1254	DAEV	22/03/2017	a	23/03/2017
LEIDIANA LIMA DA COSTA	25384	PMV/SS	28/01/2017	a	28/03/2017
LEONICE RICCI ALVES DE GODOY	21331	PMV/SE	10/02/2017	a	11/03/2017
LILIANE NEPOMUCENO E SOUSA	24492	PMV/SS	30/12/2016	a	27/06/2017
LOURIVAL BAZOTTI	21791	PMV/GP	16/02/2017	a	14/08/2017
LUCIMARA MODESTI RIBEIRO	22792	PMV/SE	11/01/2017	a	09/06/2017
LUCINEIA BATISTA SILVA DURANTE	22615	PMV/SE	21/01/2017	a	20/04/2017
LUJZA MARIA BUFFO	23675	PMV/GP	28/02/2017	a	26/08/2017
MARCIA SPEGLICH PEIXOTTO	25419	PMV/SE	08/02/2017	a	08/05/2017
MARIA DE FATIMA MUNIN DE BRITO TONHATTI	21353	PMV/SE	26/12/2016	a	14/04/2017
MARIA EJUNICE ALMEIDA BARAO	22058	PMV/SE	28/12/2016	a	26/04/2017
MARIA ISABEL VIEIRA	21562	PMV/GP	25/02/2017	a	25/03/2017
MARIA JULIA VAZ DE SOUSA FERNANDES	23596	PMV/SE	12/02/2017	a	12/04/2017
MARIA REGINA MIGUEL FARINASSI	21277	PMV/SE	18/02/2017	a	18/05/2017
MARIANA ALVES ANDRADE PESCE	21948	PMV/GP	25/02/2017	a	10/05/2017
MARLAINE DELBONE	25085	PMV/SE	07/02/2017	a	15/03/2017
MARILDA DA COSTA ISABEL	20459	PMV/SE	29/03/2017	a	27/04/2017
MARISA FERREIRA GOMES MACHADO	24057	PMV/SS	02/02/2017	a	26/09/2017
MARLENE BOMFIM SANTOS JACOB	21564	PMV/SE	26/01/2017	a	24/07/2017
MARTA REGINA DE SOUZA	25425	PMV/SE	12/03/2017	a	10/04/2017
MERJ LUCIA MACEDO RODRIGUES	23930	PMV/SS	09/02/2017	a	25/03/2017
MILTON CESAR FERNANDES	20415	PMV/GP	03/02/2017	a	04/03/2017
MONICA CRISTINA SILVA	21313	PMV/SE	17/01/2017	a	16/04/2017
NADIA MARIA CAUM	22690	PMV/SE	16/02/2017	a	02/03/2017
NEUSA MARIA APARECIDA LEVY	24450	PMV/SS	22/01/2017	a	20/07/2017
NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES	25409	PMV/SE	28/01/2017	a	27/04/2017
NEUSA NORONHA DE OLIVEIRA	22396	PMV/SE	06/02/2017	a	06/05/2017
OZIAS DELFINO LINO	25258	PMV/GP	12/11/2016	a	10/05/2017
PAULO SERGIO DEOLINDO	24384	PMV/GP	10/02/2017	a	05/05/2017
PEDRO HENRIQUE FERRARI MENEGACO	24905	PMV/SE	02/03/2017	a	30/04/2017
PRISCILA GAZOLA GACON	24755	PMV/SE	01/03/2017	a	09/04/2017
REGINA CELIA PICOLI FRANCISCO	21596	PMV/GP	14/02/2017	a	16/07/2017
RITA CELESTINA VIVEIROS VASCONCELOS	21374	PMV/SS	18/01/2017	a	18/03/2017
RITA DE CASSIA SIQUEIRA	24305	PMV/GP	18/10/2016	a	15/04/2017
ROBERTO CARLOS LO RE	24465	PMV/GP	10/12/2016	a	16/07/2017
ROBERTO MARINANGELO	1076	DAEV	23/03/2017	a	03/09/2017
ROBISON AUGUSTO ZECHINATTO	23471	PMV/SE	21/02/2017	a	19/08/2017
ROGERIO DA SILVA	21044	PMV/GP	27/03/2017	a	12/04/2017
RONALDO ALVES DE RESENDE	960	DAEV	06/02/2017	a	04/08/2017
ROSANA MARA DUTRA PETENLICI	24030	PMV/SS	10/02/2017	a	25/04/2017
ROSANA MARIA CESAR MERLITO	22795	PMV/SE	01/03/2017	a	14/04/2017
ROSANGELA APARECIDA PIMENTEL CABRINI	25525	PMV/SE	02/03/2017	a	31/03/2017
ROSANGELA DE FATIMA PIMENTA	22869	PMV/SAJ	17/03/2017	a	31/03/2017
ROSELI BEANI SERRA	22628	PMV/SE	18/02/2017	a	03/05/2017
RUI ZANQUETA CAVALHERI	23598	PMV/SE	14/12/2016	a	12/04/2017
SILVANA APARECIDA IGNACIO	22597	PMV/SE	28/02/2017	a	31/03/2017
SIRLENE BENALIA MORENO	23958	PMV/SE	22/03/2017	a	20/04/2017
SUELY YOKO TERUYA HIGA	22405	PMV/SE	02/03/2017	a	15/04/2017
TANIA APARECIDA MILANEZI	24658	PMV/SE	02/02/2017	a	02/04/2017
TATIANA DA SILVA PEREIRA	24300	PMV/GP	11/02/2017	a	02/03/2017
UDINEIA APARECIDA RAMOS FERRARI	23622	PMV/SE	02/03/2017	a	10/03/2017
VALDEMIR JOSE VIEIRA DE PAULA	22995	PMV/GP	10/01/2017	a	09/04/2017
VALDENIRA ALVES TEODORO LOURENCO	25358	PMV/SS	14/12/2016	a	13/03/2017
ZELIA MARIA BARBOSA DA SILVA	21422	PMV/GP	18/12/2016	a	16/04/2017

Valinhos, 29 de março de 2017.

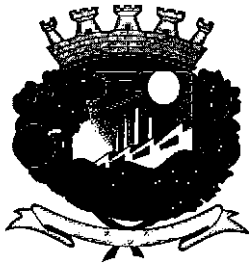
THIAGO AUGUSTO CAPPELLO
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS

WILSON VANDERLEI VENTURA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2017 - DB - VALIPREV

Thiago Augusto Cappello, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de Salário Maternidade, previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 1788, 17
Fls. 07
Resp: _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE _____

PRÉSIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 81/17

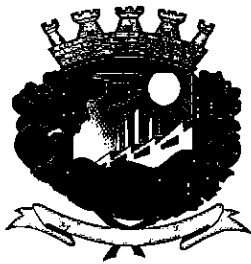
Ementa do Projeto: Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014 e 2015 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



C.M.V. 1788 / 17
Proc. N°: 08
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18, 04, 17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº 81/17

Ementa do Projeto: Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014 e 2015 na forma que especifica.

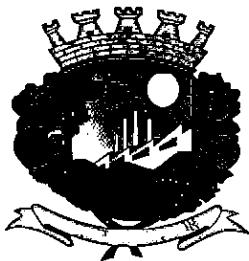
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 1788, 17
Proc. N°:
Fis. 09
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



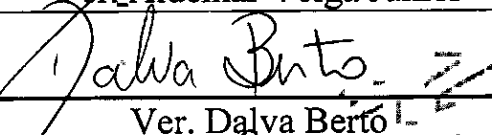
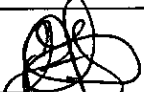
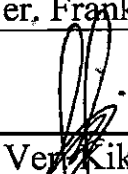
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18, 04, 17

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº 81/17

Ementa do Projeto: Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014 e 2015 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. Proc. Nº: 1788 / 17
Fís. 10
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 18/04/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/04/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 38/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo